Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 470/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criado o Estatuto de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais do Município de Pradópolis, para que sejam efetuados projetos necessários nessa área.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criado o Estatuto de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais do Município de Pradópolis, para que sejam efetuados projetos necessários nessa área.

JUSTIFICATIVA:

Com a criação desse Estatuto, seriam estabelecidas as normas de defesa e controle da população animal urbana e rural, prevenção e controle das zoonoses e dos animais sinatrópicos e peçonhentos; onde o órgão municipal responsável pelo desenvolvimento de ações que trata o Estatuto seria vinculado á Secretaria Municipal do Meio Ambiente e á Vigilância Sanitária, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, desenvolver campanhas e programas de informações e orientações, como respaldo legal e técnico para maior conscientização da população. Seria também possível a realização de projetos necessários nessa área, um bom exemplo a criação de UBS animal para atendimento dos mesmos e o cadastramento através da microchipagem, processos esses de grande valia para população pradopolense.

Plenário José de Cayres, em 28 de Setembro de 2022

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 28/09/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 28/09/2022
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente